



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE PORTAS INTERNAS DO CRAS**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito a Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 22/05/2024.

Selbach-RS, 17 de maio de 2024.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARTE 1/5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para pintura das portas internas do CRAS.

A contratação faz-se necessária pois a pintura das portas está desgastada, necessitando melhorias para proteger a madeira e para possibilitar um ambiente mais acolhedor, oferecendo aspecto visual que dará melhor aparência para apreciação dos usuários do SCFV e das famílias que buscam os serviços do CRAS.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da mão de obra será para realização do serviço no mês de maio ou junho, sendo que as portas de madeira deverão ser lixadas e realizada a pintura em duas demão. São 30 portas internas: das salas e dos banheiros. O pagamento será realizado após término do serviço. E o recurso utilizado para pagamento será da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

| OBJETO                                                            | CONSUMO<br>(quantidade) | PERÍODO<br>de __/__/__ a __/__/__ |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Lixamento e pintura das portas internas do CRAS Darci Aloisio Ely | 30                      | Maio / junho 2024                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas prestadoras do serviço da cidade de Selbach.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Nívea Sofia Luthemeier para atuar como fiscal do contrato.

### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 10 de maio de 2024.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
PORTARIA Nº 362/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO